

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL EM UBERABA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO CASA DE APOIO AOS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD).**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG**

**CONTRATADA: Imobiliária Visão LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº20.059.200/0001-27, que possui os direitos administrativos do imóvel, no valor de R\$ 1.750,00(mil e setecentos e cinquenta reais) sendo o valor reajustado conforme a clausula 4 itens 4.1 do contrato índice do INPC passando o valor mensal para **R\$ 1.833,44 (mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos.)**,

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha, 18 de fevereiro de 2025.

---

**Wellington José Carneiro**  
**Prefeito Municipal**